

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata nº 5 / 2026

AValiação DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, em São Romão, Leiria, no Edifício Sede Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, reuniu o júri designado pelo Conselho de Administração em sua reunião de cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, para acompanhamento do período experimental do trabalhador, a desempenhar funções na Divisão de Manutenção, de **Técnico Superior, Miguel Pereira Meneses Monteiro**, recrutado no âmbito do Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho não ocupado a que corresponde a carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia. Eletrotécnica do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, com recurso à reserva- Refª. PC-02/2025, constituído por:

Presidente do júri: Leandro Miguel Gomes de Sousa;

Vogal efetivo: Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira;

Vogal Suplente: Marco António Amorim Aguiar.

A fim de procederem à avaliação final do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a trabalhadora **Miguel Pereira Meneses Monteiro**, tendo em conta os seguintes parâmetros expressos no Relatório de Avaliação do Período Experimental, em anexo:

A - Os elementos recolhidos pelo júri, ou pelo superior hierárquico;

B - Relatório de trabalho;

C- Formação Profissional

A **avaliação final do Período Experimental** resulta da média aritmética de cada um dos parâmetros (A,B,C), ponderados com a seguinte fórmula: **$AF=(A*60\%)+(B*30\%)+(C*10\%)$** , tendo o júri deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir à trabalhadora a seguinte classificação:

Nome	A-Elementos recolhidos pelo Júri, ou pelo superior Hierárquico	B-Relatório de Trabalho	C- Formação Profissional	Avaliação Final
Miguel Pereira Meneses Monteiro	14,611	18,000	14,000	15,567

O júri para cumprimento do disposto nos nº.121º e 122º do D.L nº. 4/2015 de 07 de janeiro, deliberou notificar a trabalhadora em sede de audiência prévia, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para eventual pronúncia, por escrito e remetido por correio eletrónico, sobre o que se lhe oferece, quanto ao sentido provável da decisão, utilizando, para isso o formulário de "Exercício do Direito de Participação de interessados", disponível na página eletrónica dos SMAS de Leiria.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos membros do júri, considerando-se formalizada na data da última assinatura digital aposta.

O Júri

Leandro Miguel Gomes de Sousa

Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira

Marco António Amorim Aguiar